

Id:0E288DAFD91CE282



Decreto de nº 004/2022

**EMENTA:** Decreta Feriado municipal o dia 11 de Fevereiro de 2022 nas repartições públicas do Município de Lagoa do Piauí- PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal no dia de 11 de Fevereiro de 2022 devido os festejos de Nossa Senhora de Lourdes, na localidade Betânia, zona Rural do nosso município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal no município de Lagoa do Piauí no dia 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR-06328952333

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior  
Prefeito Municipal

Id:05D4ECDDA7E0DFD7



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2021

Procedimento Licitatório: nº 03/2021 – Inexigibilidade

Processo Administrativo: nº 022/2021

Objeto: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Serviços de Assessoria, Consultoria, Acompanhamento e Monitoramento de Planos de Trabalhos, com vistas à captação de Recursos Federais e Estaduais, para o Município de Lagoa do Piauí, bem como Orientação Técnica na Gestão e Instrução de Prestação de Contas destes Convênios.

Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI

Contratado: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 40.516.749/0001-00

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

Vigência: por igual período.

Id:0471A7654A56E728



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51  
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro  
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí  
prefeituraderp@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2022/DISP.

Origem: Processo Administrativo nº 007/2022 - Dispensa de Licitação nº 004/2022.

OBJETO: Execução de obra de implantação e restauração do canteiro central da Av. Presidente Medici, centro, na sede do município de Ribeira do Piauí - PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representada pelo Sr. Moacir Teles de Melo, Secretário Municipal, portador do CPF nº 064.534.613-66, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, nome fantasia CONSTRUTORA CONSTRUCASA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.832.087/0001-80, com sede no povoado Barriguda, s/n, CEP 63.725-000, município de Ribeira do Piauí, telefone (89) 9446-4664, e-mail: bastiaosebastiao99@gmail.com, representada por seu sócio administrador Sr. Sebastião Pereira da Silva, CPF nº 671.001.553-4.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.043,72 (trinta e dois e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta - Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios, custeio, FPM, ICMS e ISS

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a conta da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022.

MOACIR TELES DE MELO  
Secretário Municipal de Obra/PMRP

Id:09FEBD46C07EE724



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51  
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro  
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí  
prefeituraderp@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei a Justificativa de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, que tem como objeto a execução de obra de implantação e restauração do canteiro central da Av. Presidente Medici, centro, na sede do município de Ribeira do Piauí - PI, tendo como contratada a empresa SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, nome fantasia CONSTRUTORA CONSTRUCASA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.832.087/0001-80, com sede no povoado Barriguda, s/n, CEP 63.725-000, município de Ribeira do Piauí, com valor global de R\$ 32.043,72 (trinta e dois e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), a serem pago conforme determina o projeto básico da obra.

Ribeira do Piauí-PI, 03 de fevereiro de 2022.

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto  
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI